



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 39/2023

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 960 de 20/02/2023:

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 3.425.131,38** (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e trinta e um real e trinta e oito centavos) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária.

15.00	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
15.01	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
15.451.0004.2.053	Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
4.4.90.51	Obras e Instalações	Fonte 1608	R\$ 194.676,87
4.4.90.51	Obras e Instalações	Fonte 1608	R\$ 3.230.045,51

SUB-TOTAL: R\$ 3.425.131,38

TOTAL: R\$ 3.425.131,38

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos provenientes da Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A.

- Aporte destinados às ações em pavimentação de vias urbanas e iluminação pública, autorizada pela Lei Municipal nº 913 de 26/10/2021, no valor de **R\$ 4.200.000,00** (Quatro Milhões e duzentos mil reais). E dotação orçamentaria autorizada pela lei 916/2021. Com valor liberado de **R\$ 969.545,49** com **saldo a liberar** para pavimentação de vias urbanas de **R\$ 3.230.045,51**. Citado no Art. 1º deste projeto.
- Aporte destinados às ações em pavimentação de vias urbanas, praças e equipamentos rodoviários, autorizada pela Lei Municipal nº 838 de 02/09/2019, no valor de **R\$ 1.600.000,00** (Um milhão e seiscentos mil reais). Com valor liberado de **R\$ 895.323,13** com **saldo a liberar** para praça (café da praça) de **R\$ 194.676,87**. Citado no Art. 1º deste projeto.

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021 - PPA e Lei nº 900/2021 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 22 de fevereiro de 2023.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 39

DECRETO nº 39/2023

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 960 de 20/02/2023;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 3.425.131,38** (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e trinta e um real e trinta e oito centavos) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária.

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0004.2.053-Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 1608 R\$ 194.676,87
4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 1608 R\$ 3.230.045,51

SUB-TOTAL: R\$ 3.425.131,38

TOTAL: R\$ 3.425.131,38

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos provenientes da Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A.

Aporte destinados às ações em pavimentação de vias urbanas e iluminação pública, autorizada pela Lei Municipal nº 913 de 26/10/2021, no valor de **R\$ 4.200.000,00** (Quatro Milhões e duzentos mil reais). E dotação orçamentaria autorizada pela lei 916/2021. Com valor liberado de **R\$ 969.545,49** com **saldo a liberar** para pavimentação de vias urbanas de **R\$ 3.230.045,51**. Citado no Art. 1º deste projeto.

Aporte destinados às ações em pavimentação de vias urbanas, praças e equipamentos rodoviários, autorizada pela Lei Municipal nº 838 de 02/09/2019, no valor de **R\$ 1.600.000,00** (Um milhão e seiscentos mil reais). Com valor liberado de **R\$ 895.323,13** com **saldo a liberar** para praça (café da praça) de **R\$ 194.676,87**. Citado no Art. 1º deste projeto.

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021 - PPA e Lei nº 900/2021 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 22 de fevereiro de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:4E36893A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/02/2023. Edição 2716
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>